



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO Nº 2025.07.11.1 - CMH

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão nº 2025.07.11.1 - CMH, e considerando o Termo de Adjudicação já exarado por esta mesma autoridade, o(a) Sr(a). ANTÔNIO CARLOS GOMES, na qualidade de Autoridade Superior do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, após reanálise da conformidade do procedimento, resolve, HOMOLOGAR, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada.

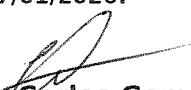
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

35.823.985/0001-30 - R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI

1 - LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviço de digitalização, até formato A3, referente aos documentos de folhas de pagamento que compõem a fase intermediária do Arquivo Físico da Câmara Municipal de Horizonte/CE	PROPRIA	100.000,00	Unidade	1,00	0,60	60.000,00
2	Serviço de digitalização, até formato A4, referente aos documentos gerais em fase intermediária do arquivo físico da Câmara Municipal de Horizonte.	PROPRIA	400.000,00	Unidade	0,45	0,27	108.000,00
3	Serviço de digitalização dos documentos produzidos na fase corrente da Câmara Municipal de Horizonte	PROPRIA	12,00	Mês	10.440,00	6.264,00	75.168,00
4	serviços de digitalização da massa documental em suporte físico até o formato A4, compreendendo o acervo produzido e acumulado pela Câmara Municipal de Horizonte/CE no período de janeiro de 2025 a outubro de 2025.	PROPRIA	1,00	Serviço	92.666,67	55.600,00	55.600,00
VALOR TOTAL							298.768,00

Homologado para R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 35.823.985/0001-30, pelo melhor valor de R\$ 298.768,00 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais), em 07/01/2026.


Antônio Carlos Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Horizonte